

**1. SECRETARIA SOLICITANTE**

Secretaria Municipal de Obras

**2. OBJETO:**

Contratação de empresa para aquisição de material de construção civil (Pintura e Acabamento) para atender futuras obras do município de João Dourado - Bahia.

**3. JUSTIFICATIVA**

Contratação de empresa para aquisição de material de construção civil, para realização de obras públicas em geral do município ou manutenções das obras que já existe de João Dourado – BA.

O acabamento de uma obra é a parte da construção que ficará exposta e que será observada por todos. E além da beleza do imóvel, a qualidade do acabamento é a garantia de sua durabilidade e funcionalidade.

**4. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

4.1. São descrições e especificações do objeto:

NUMERO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QUANT.
1	APLICADOR, DE SILICONE EM TUBO, GATILHO AUTOMÁTICO, EM AÇO, PINTURA EPÓXI, CABO REVESTIDO EM PVC RÍGIDO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	10
2	BROCHA PARA PINTURA TAMANHO GRANDE	UND	500
3	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 5 KG, DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA E DO FABRICANTE	PCT	1500
4	CAL HIDRATADO COM 20 KG	SC	200
5	CIMENTO, BRANCO EMBALAGEM: SACO COM 1 KG	PCT	100
6	COLORADO, GRANULADO, PARA TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA. EMBALAGEM COM 1 KG DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PCT	33
7	CORANTE LÍQUIDO EM BISPAGA COM 50 ML CORES: DIVERSAS	UND	200
8	ESTOPA PARA POLIMENTO COM 200 G	PCT	165
9	FITA CREPE 19MM X 50M	UND	500
10	FITA CREPE 50MM X 50M	UND	500
11	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 0.900 ML.	UND	13
12	GALVITE FUNDO ESPECIAL P/ AÇO GALVANIZADO COM 3.6 L.	GL	18
13	GESSO EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG	PCT	65
14	LIQUIDO BRILHO GALÃO COM 3.6 LITROS	GL	40
15	LIQUIDO BRILHO LATA COM 18 LITROS	LT	30
16	LIXA D'ÁGUA Nº 080	FL	500
17	LIXA D'ÁGUA Nº 100	FL	500
18	LIXA D'ÁGUA Nº 120	FL	500
19	LIXA D'ÁGUA Nº 150	FL	500
20	LIXA PARA FERRO, N 036.	FL	500
21	LIXA PARA FERRO, N 050.	FL	500



22	LIXA PARA FERRO, N 080.	FL	500
23	LIXA PARA FERRO, N 100.	FL	500
24	LIXA PARA FERRO, N 120.	FL	500
25	LIXA PARA FERRO, N 150.	FL	500
26	LIXA PARA FERRO, N 200.	FL	500
27	LIXA PARA MADEIRA, N. 50	FL	2000
28	LIXA PARA MADEIRA, N. 80	FL	2000
29	LIXA PARA MADEIRA, N. 100	FL	2000
30	LIXA PARA MADEIRA, N. 120	FL	2000
31	LIXA PARA MADEIRA, N. 150	FL	2000
32	LIXA PARA MADEIRA, N. 200	FL	2000
33	LIXA PARA MADEIRA, N. 250	FL	2000
34	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	200
35	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	LT	1000
36	MASSA ACRÍLICA, PARA REVESTIMENTO EM INTERIORES E EXTERIORES EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG. CONTENDO DADOS E MARCA DO FABRICANTE	PCT	1000
37	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
38	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS	LT	500
39	MASSA CORRIDA, BASE LÁTEX, PARA ACABAMENTO DE INTERIOR. EMBALAGEM: PACOTE COM 15 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500
40	MASSA PLÁSTICA EMBALAGEM DE 400GR.	UND	100
41	ÓLEO DE LINHAÇA 1.000 ML	UND	20
42	PALHA DE AÇO, N. 02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	50
43	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 00 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
44	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 02 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
45	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 04 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
46	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 06 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
47	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 08 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
48	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 10 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000
49	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 12 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UND	1000



50	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 14 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
51	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 16 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
52	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 18 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
53	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 20 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
54	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 22 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
55	PINCEL, COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, N. 24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	1000
56	RESINA, ACRÍLICA, IMPERMEABILIZANTE, PARA APLICAÇÃO EM PISOS, CONCRETOS E PISOS CIMENTADOS. EMBALAGEM: GALÃO COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		GL	300
57	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 15 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	1000
58	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	1000
59	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	1000
60	ROLO PARA PINTURA, EM ESPUMA, COM 9 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	1000
61	ROLO PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 9 CM.		UND	1000
62	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 15 CM, COM CABO		UND	1000
63	ROLO, PARA PINTURA, EM LÃ DE CARNEIRO, COM 23 CM, COM CABO.		UND	1000
64	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		GL	500
65	SELADOR ACRÍLICO. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		LT	500
66	SELADORA PARA MADEIRA GALÃO COM 3.6 LITROS		GL	20
67	SILICONE, INCOLOR, PARA VEDAÇÃO. EMBALAGEM: BISNAGA COM MÍNIMO DE 280 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		UND	100
68	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E A ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	300
69	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA, ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		UND	300
70	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001		LT	500



71	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AMARELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
72	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
73	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	500
74	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CINZA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
75	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR CINZA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
76	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR AZUL ROYAL PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	500
77	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
78	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO GELO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
79	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
80	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
81	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR VERMELHO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
82	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR VERMELHO PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
83	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO	LT	500

	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001		
84	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR MARFIM PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
85	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
86	TINTA ACRÍLICA, FOSCA EXTRA, COR PEROLA PARA APLICAÇÃO EM EXTERIOR E INTERIOR. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	500
87	TINTA ACRÍLICA, FOSCA, COR BRANCO NEVE, PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001.	GL	500
88	TINTA EM PÓ, A BASE DE LÁTEX NA COR BRANCA, PARA PAREDE. EMBALAGEM CONTENDO 2KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	500
89	TINTA LÁTEX PARA APLICAÇÃO EM INTERIOR E EXTERIOR BRANCA COM 3.6 LITROS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
90	TINTA PARA PISO 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	LT	500
91	TINTA PARA PISO DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM: LATA COM 3.6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E CERTIFICADO ISO 9001	GL	500
92	TINTA SPRAY AMARELA COM 360 ML	UND	50
93	TINTA SPRAY AZUL COM 360 ML	UND	50
94	TINTA SPRAY BRANCA COM 360 ML	UND	50
95	TINTA SPRAY DOURADA COM 360 ML	UND	50
96	TINTA SPRAY OURO COM 360 ML	UND	50
97	TINTA SPRAY PRATA COM 360 ML	UND	50
98	TINTA SPRAY VERDE COM 360 ML	UND	50
99	TINTA SPRAY VERMELHA COM 360 ML	UND	50
100	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR BRANCO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
101	TINTA, ACRÍLICA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, NA COR PRETA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
102	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, NA COR BRANCO NEVE, PARA INTERIOR E EXTERIOR EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6	GL	500



	L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.		
103	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, ACETINADO, SECAGEM EXTRA RÁPIDO, NA COR BRANCO GELO, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA E METAL. EMBALAGEM: LATA COM 900ML COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	500
104	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AZUL. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
105	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR AMARELO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
106	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR VERMELHO. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
107	TINTA, ESMALTE SINTÉTICO, FOSCO, SECAGEM EXTRA RÁPIDA, COR CINZA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
108	TINTA, LÁTEX PVA, A BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, NA COR: DIVERSAS. EMBALAGEM: LATA COM 18 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LT	500
109	TINTA, ZARCÃO, A ÓLEO, ANTICORROSIVO, NA COR CINZA, EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	GL	500
110	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1 POLEGADA.	UND	36
111	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1.5 POLEGADA.	UND	15
112	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 1/2 POLEGADA.	UND	20
113	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 2.5 POLEGADAS.	UND	33
114	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	UND	55
115	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 4 POLEGADAS.	UND	62
116	TRINCHA, COM CERDAS EM NAYLON, DE 2 POLEGADAS.	UND	40
117	VERNIZ EM SPRAY AUTOMOTIVA COM 300 ML		13
118	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 0.900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	300
119	VERNIZ, SINTÉTICO, INCOLOR, BRILHANTE, PARA MADEIRA. EMBALAGEM: GALÃO COM 3,6 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	GL	300
120	SUORTE P/ROLO 23CM	UND	300
121	BANDEIRA PARA PINTURA 1000 ML	UND	100
122	FIXADOR PARA CALL	UND	200
123	PREGO Nº 18/27	KG	300
124	PREGO Nº 15X15	KG	300
125	PREGO Nº 12X11 SEM CABEÇA	KG	300



126	PREGO Nº 13X13	KG	300
127	PREGO Nº 19X30	KG	300
128	PREGO Nº 22X48	KG	300
129	OCULOS TRANSPARENTE PARA PROTEÇÃO	UND	500
130	NIVEL DE MÃO, EM ALUMINIO COM DUAS BOLHAS	UND	100
131	PRUMO DE CENTRO 300G	UND	50
132	PRUMO DE FACE EM AÇO MACIÇO 400G	UND	50
133	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE, EMBALAGEM LATA DE 18 LITROS	LT	500

## 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compra, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (15) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no LOCAL DE ENTREGA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

## 6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

## 7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2023 será:

7.2. Elemento de Despesa: 33903000 – Material de Consumo

7.3. Projeto: 2066 – desenv. e manutenção das ações da secretaria de obras

7.4. Fonte de recursos: recursos não vinculados de impostos

## 8. VIGÊNCIA

8.1. Ata de Registro de Preços terá validade de até 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

## 9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens:

### 9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade



estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

#### **9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

### **10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:**

**10.1.** Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

**10.1.1.** provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

**10.1.2.** definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

**10.2.** O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

**10.3.** Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

**10.4.** No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

### **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**11.1.** Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham



a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

**11.2.** Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

**11.3.** Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

**11.4.** Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**12.1.** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

**12.2.** Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**12.3.** Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**12.4.** Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

**12.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

## **13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**

**13.1.** Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor Hian dos Santos Dourado, como fiscal da execução do mesmo.

## **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**14.1.** O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

**14.2.** Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

**14.3.** O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será

contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

**14.4.** Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

**14.5.** Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

## **15. PENALIDADES**

**15.1.** A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

**15.2.** Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

**15.2.1.** 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

**15.2.2.** 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**15.3.** O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

**15.4.** As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

1. HIAN DOS SANTOS DOURADO

João Dourado, DATA 07.07.2023 .

PAULO CEFAS NUNES DOURADO  
SECRETARIA DE OBRAS